



DISCURSO DE ABERTURA DO VII ENCONTRO NACIONAL 2015

Neste VII ENCONTRO NACIONAL, inauguramos nossa presença na REGIÃO NORTE. Estamos em Rio Branco – Acre, um indicador de nosso crescimento.

“PESSOA IDOSA: nenhum direito a menos!”, eixo de nosso VII Encontro Nacional, não é uma escolha, é uma necessidade que a conjuntura contemporânea nos impõe.

Ainda no mês de agosto, fomos chamados ao Palácio do Planalto para explicar mais uma vez que o direito à meia entrada das pessoas idosas não pode ser negociado e nem retirado por manobras de artistas empresários, através de regulamentação de lei que descumpra frontalmente o Estatuto do Idoso.

No entanto, pensamos que é para isso mesmo que existimos. Somos uma mobilização e articulação de Fóruns Permanentes pelos direitos da pessoa idosa, de vários estados do país, coordenados pela sociedade civil, privilegiando, desta forma, a afirmação enquanto espaço de representação e organização, como também garantindo o caráter autônomo da sociedade civil e seu formato INSTITUINTE.

Enquanto Fórum Nacional, nossa tarefa consiste no trabalho de organização, para que os Fóruns Estaduais e Municipais se mantenham coesos, na formação de lideranças e na conscientização de nosso papel enquanto movimento social. Cumprimos este papel na Plenária do Fórum Nacional.

Também trilhamos o caminho do fortalecimento dos movimentos sociais.

Ao fazer a opção de ser um movimento nacional exclusivo da sociedade civil, fizemos e fazemos com a consciência de que a sociedade civil não é homogênea, e que a nossa opção essencial é de ser agente de transformação do modelo vigente.

Este foi o ano em que trabalhamos a construção do Fórum da Região Centro-Oeste, que continua sendo nossa meta. Pretendemos chamar outra reunião das instituições daquela Região, contando, para isso, com nossos

parceiros nacionais, para ampliar este leque, unindo ainda mais nossas forças.

Temos uma articulação internacional com a *Coordinación Regional de Organismos de la Sociedad Civil de América Latina y el Caribe sobre Envejecimiento y Vejez, CORV*, numa tentativa de unificar as demandas e as forças do segmento da pessoa idosa na América Latina e Caribe.

Em nossos estados, trabalhamos arduamente para dar mais visibilidade aos direitos das pessoas idosas, defendendo incansavelmente a Lei 10.741/2003, o Estatuto do Idoso, cujas conquistas encontram-se frequentemente ameaçadas, por aqueles que rezam pela cartilha dos que alardeiam que o quantitativo de pessoas idosas ameaça a humanidade, incluindo-se aqui especialmente a sociedade brasileira, por aqueles que entendem ser-necessário reduzir os direitos conquistados através de muitas lutas, como também suas aposentadorias. Vale salientar que em muitos dos direitos conquistados ainda não há a efetividade plena, especialmente em localidades menos favorecidas. Também consideramos que toda essa manipulação de retirada de direitos e desrespeito às leis, vem sendo feita sem a necessária reflexão de que existe um trabalho invisível da pessoa idosa não computado pelo PIB brasileiro, entre os quais: cuidado com os netos, manutenção de domicílios, inclusive esse é um indicador importante para a economia de muitas cidades do interior do Brasil. Assim, constata-se que a pessoa idosa não só contribuiu, mas continua contribuindo para o desenvolvimento da economia brasileira, não podendo pois, ser considerada como um peso para a sociedade.

É imprescindível colocar a temática da pessoa idosa no cenário político, com urgência, uma vez que as pessoas idosas estão longe de incorporarem a “agenda política” e isto se dá, em grande parte, pela timidez da “ação protagônica” deste segmento etário, não dos senhores e senhoras que aqui se fazem presentes na busca de seus direitos, mas da grande maioria silenciosa e passiva da população idosa! Ninguém conduz seus direitos até a sua porta, é preciso ir atrás e lutar!

A Sociedade e o Estado precisam agir rápido, desenvolvendo variados projetos, programas e serviços, a fim de tornar o envelhecimento brasileiro, saudável, ativo, digno, cidadão, viabilizado através de políticas sociais básicas – prestação positiva do Estado - e do investimento e incremento na rede de serviços públicos e privados. Dessa forma, cabe a nós como um Fórum INSTITUINTE, chamarmos a atenção de governos e sociedade para o grande abismo que está separando as pessoas idosas dos seus direitos instituídos na legislação e ainda não plenamente cumpridos!

Como toda essa responsabilidade o VII ENCONTRO NACIONAL pretende ser um foco de discussões e levantamento de propostas avançadas em defesa dos direitos das pessoas idosas de todo o país!

Que tenhamos discussões proveitosas e possamos mais uma vez dar protagonismo e empoderamento às pessoas idosas de nosso Brasil, fazendo valer o Estatuto do Idoso, sem nenhum direito a menos!

Em mais um ano de trabalhos, a Coordenação Nacional do Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa abre o VII ENCONTRO NACIONAL!